



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Ata nº 2231111 - CPEAMAS1G

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Aos 4 dias do mês de novembro de 2025, por volta das 11:00h, em atendimento à convocação realizada pela Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau do TRE-PB (CPEAMAS1G), por meio de link de acesso da plataforma Zoom, estando presentes a Exma. Sra. Juíza Eleitoral, Dra. Israela Cláudia da Silva Pontes, Presidente da CPEAMAS1G, a Sra. Alice Mesquita Targino Coelho, membro da CPEAMAS1G, a Sra. Isabelly Nascimento da Nóbrega Morais, membro da CPEAMAS1G e a Sra. Rosemary de Lourdes da Silva, membro da CPEAMAS1G.

Iniciados os trabalhos, Dra. Israela Pontes informou a todas sobre o recebimento do Relatório Restaurativo, elaborado pelo NEJURE/TJPB, sobre o Caso de Assédio Moral de que trata o SEI nº 0010192-46.2024.6.15.8110. Após discussão sobre o conteúdo do referido Relatório, a CPEAMAS1G acatou a recomendação de elaboração de Protocolo específico para o encaminhamento de casos de assédio entre o TRE-PB e o NEJURE/TJPB, bem como para reforçar o sigilo, a proteção das partes e a prevenção de revitimizações, especialmente em situações que envolvam o recontar de experiências dolorosas ou em contextos de desequilíbrio de poder, frequentemente presentes em relações hierárquicas entre chefias e subordinados, ficando deliberado que a apresentação do Protocolo ocorrerá na próxima reunião da CPEAMAS1G, marcada para o dia 15 de dezembro de 2025.

Por fim, a Dra. Israela Pontes propôs a elaboração de Relatório final desta CPEAMAS1G sobre a denúncia de assédio moral recebida por meio do SEI nº 0010192-46.2024.6.15.8110, para apresentação à Administração, com foco principal nas ações e medidas desenvolvidas pela CPEAMAS1G no tratamento do presente caso e na propositura de medidas voltadas à prevenção e ao fortalecimento institucional no enfrentamento de situações de assédio no âmbito do TRE-PB.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada esta reunião e determinou a lavratura da presente ata, que foi digitada por mim, Rosemary de Lourdes da Silva, Secretária da Comissão, e que segue assinada por todas as presentes.

ISRAELA CLÁUDIA DA SILVA PONTES
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por Israela Cláudia da Silva Pontes em 04/11/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROSEMARY DE LOURDES DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por ROSEMARY DE LOURDES DA SILVA em 04/11/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

YSABELLY NASCIMENTO DA NÓBREGA MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por Ysabelly Nascimento da Nóbrega Morais em 06/11/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2231111&crc=A802E156, informando, caso não preenchido, o código verificador **2231111** e o código CRC **A802E156**.
